



PORTARIA N° 047/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, a Advogada **Aline Cristina de Souza da Silva Maldonado – OAB/SC 44.119**, da Comissão da OAB Cidadã.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.